



Desembargadora LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES

Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Cel. QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 3321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que confere legitimidade e legalidade aos tribunais para organizar o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024/000044805-00,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 230/2023, de 18.01.2023, que designou o Exmo. Dr. **EDUARDO ALVES WALKER**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Urucará/AM, a contar de 11.09.2024.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2024**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, com o objetivo de manter as diversas atividades de apoio do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2024/000007380-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), **Grupo 2**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 23.126,60 (vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), **Grupo 3**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 66.697,90 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), **Grupo 5**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 5.377,40 (cinco mil, trezentos e setenta e sete mil e quarenta centavos) à empresa **CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78**; **Grupo 4**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) à empresa **CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA, CNPJ 05.881.661/0001-97**; **Grupo 6**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais) à empresa **NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs 1780214, 1780216, 1780219, 1780225, 1780233 e 1780237 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas